

PREFEITURA
NITERÓI

CULTURAS

FUNDAÇÃO DE ARTE

FEITA POR VOCÊ

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011 /2019**Instrumento jurídico regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e decorrente do Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 015/2019, na modalidade CONVITE.**

Processo Adm./FAN/220/001008/2019

Base legal: artigo 62, lei 8666/93.

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: **30 de julho de 2019.**DE: **PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE**PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: **4 HEADS EVENTOS LTDA (CNPJ 11.648.887/0001-45)** com sede na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 178, sl. 303 (parte), Centro, Niterói /RJ, CEP 24020-075.

OBJETO contratado: “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção, iluminação e sonorização para atender o Projeto: “Domingo no Parque”, a ser realizado no Parque Palmir Silva, localizado no Horto do Barreto em Niterói / RJ, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto– Anexo I, inserido em fls. no instrumento convocatório – Edital nº 015/2019 – modalidade adotada convite – processo administrativo/FAN 220/001008/2019 e nos termos da proposta de preços da licitante vencedora do certame licitatório, fls. 192/193. Edital, fls. 62 a 89.

Prezada: Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 015/2019, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo nº 220/001008/2019, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Execução de Serviços submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

Comprovada à prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, o presente instrumento jurídico poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 88.830,00** (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico/despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: **Nota de Empenho nº 001030 (PT 41.41.04.122.0145.4191 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38)**, no valor de R\$ 88.830,00 e datada de 30/07/2019. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária. Não haverá reajuste e atualização.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas mensais de igual valor, mediante a execução e emissão da Nota fiscal, por meio de crédito em conta corrente da **4 HEADS EVENTOS LTDA** (trinta) dias após a

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 178 sl.303 (parte)
Centro - CEP 24020-075
NITERÓI - RJ

M

Des. Ramal

entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no **Edital – licitação 015/2019 e Lei federal nº 8.666/93.**

PRAZO de vigência/execução da OES: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O. municipal como termo inicial de vigência. O prazo poderá ser prorrogado na forma da lei 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

André Diniz
Presidente
Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)

CONTRATANTE

[Assinatura]

CONTRATADA – 4 HEADS EVENTOS LTDA.

SÓCIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO NETO E GUSTAVO DE ATHAYDES LESSA

*** TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]
Contratador Interno
Matr. 117.234.897-7

[Assinatura]
Elena F. Ribeiro
Mat.: 117.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

11.648.887/0001-45

4 HEADS EVENTOS LTDA

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 178 sl.303 (parte)
Centro - CEP 24020-075
NITERÓI - RJ